



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

PORTARIA Nº 051/2014

**“Dispõem sobre a Concessão de Férias
Prêmio a outras providencias.”**

ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Malhador, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso II, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias Prêmio de **06 (seis) meses**, referente ao período de **21 de fevereiro de 2014 a 21 de agosto de 2014**, a servidora **VANDETE DOS SANTOS**, portadora do registro de identidade de n.º 744.696 emitida pela SSP/SE, inscrita no CPF/MF sob o n.º 276.225.255-53, **PROFESSORA**, integrante do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor retroagindo os seus efeitos na data de **21 de fevereiro de 2014**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Malhador (SE), em 10 de Abril de 2014.


ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita

